



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Casa Padre Manoel Otaviano

Gabinete do Vereador JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (NEGUINHO MARINHEIRO)

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 2024.

Autoria: Vereador JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (NEGUINHO MARINHEIRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa

PROCOLO

Proposição Nº 192 /2024

Recebido em 26 / 06 / 24

às 11 h 30 min


Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo

Dispõe sobre a criação e instalação da **Cordelteca**, no âmbito da Biblioteca Pública Municipal Dr. Firmino Ayres Leite, em Piancó – PB, destinada à disponibilização de acervo cultural da Literatura de Cordel neste município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piancó decreta:

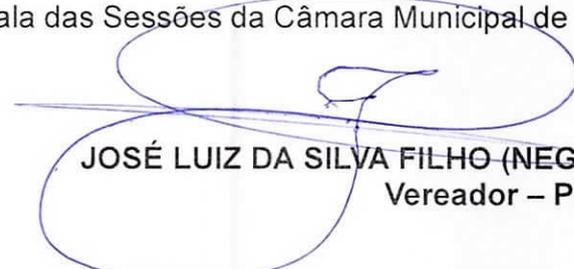
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Biblioteca Pública Municipal Dr. Firmino Ayres Leite, em Piancó – PB, a **Cordelteca**, destinada à disponibilização de acervo da Literatura de Cordel neste município.

Art. 2º A **Cordelteca** será instalada em espaço físico e virtual com no mínimo 1 (um) metro de largura pela altura do pé direito da Biblioteca.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Piancó – PB, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piancó - PB, em 26 de junho de 2024.


JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (NEGUINHO MARINHEIRO)
Vereador – PP